



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 100, de 19 de fevereiro de 2020

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE OBRAS
ARTÍSTICO-LITERÁRIAS DA UESB PRÊMIO PROFESSORA ZÉLIA
SALDANHA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2019, alterado pela Portaria nº. 0513/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/06 e 08/08/2019,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para a publicação de obras Artístico-Literárias da Uesb, Prêmio Professora Zélia Saldanha, de acordo com a relação abaixo, com o nome da obra selecionada, respectivo autor e gênero literário:

ROMANCE:

Obra Premiada: “**Acuados**”

Pseudônimo: **Filisteu Antonov**

Autor: **Roberto Paulo Machado Lopes** (Vitória da Conquista -Bahia)

LITERATURA INFANTIL:

Não houve selecionados

LITERATURA INFANTOJUVENIL:

Não houve selecionados

CONTOS:

Não houve selecionados

POESIA:

Não houve selecionados

DRAMATURGIA:

Não houve selecionados

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação do resultado, observando o subitem 4.5. do Edital.

Art. 3º - As cópias dos trabalhos não selecionados estarão à disposição para devolução aos autores, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado, findo o qual serão descartadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600